

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2139

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - ATA



## ATA DE Nº 04 DA 02º (SEGUNDA) DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA DE INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Aos dias 03 do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18:50 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, S/N, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a 2ª (segunda) Sessão Ordinária dos trabalhos legislativos do primeiro semestre do ano de 2025. Estiveram presentes os vereadores: Francisco Belarmino Filho (o Presidente), Aurivones Alves do Nascimento, Hiandra Umbelino Rodrigues, Tamarck Luiz Silvestre, José Ednaldo Vieira, José Adailson Alves de Oliveira, Miguel Francinildo de Aquino e Adalberto Antônio da Costa. Ausente o vereador Antônio Juzelandio Galdino Filho com falta justificada. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor Presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a sessão. Iniciando, o Presidente solicitou ao Procurador Jurídico da Casa para que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 02/2025, que dispõe sobre a inclusão da Semana de Educação Física no calendário de eventos do município de Marcelino Vieira, de autoria da Mesa Diretora. Feita a leitura, o Presidente abriu espaço para discussão e o vereador Aurivones Alves fez algumas colocações em relação ao trâmite legislativo dos projetos de lei apresentados na Casa, especialmente no que diz respeito a uma certa resistência dos vereadores situaçãoista ao aprovarem projeto propostos pela bancada oposicionista, disse ainda esperar que tal situação seja revertida e que os projetos aprovados pela Casa sejam de fato executados pelo município. Logo em seguida, o Presidente pediu aparte para esclarecer que o referido projeto foi um pedido de pessoas que já participaram do evento, mas que ainda não estava incluído na semana cultural desta cidade, solicitou ainda o apoio dos vereadores e facultou a palavra. Em seguida, o vereador Ednaldo Vieira argumentou que o projeto não trará gastos elevados para o município e que os vereadores devem sim correr atrás da aprovação dos seus projetos de lei, afirmando que esse é o trabalho dos parlamentares, ressaltou que o projeto é muito importante para o estímulo a educação e atividade física na cidade. Nesta sequência, o vereador Adailson Alves parabenizou a iniciativa da Mesa Diretora e argumentou também que o projeto em discussão diz respeito a implementação no calendário cultural do município e não exclusivamente sobre despesas e gastos. Continuando, o vereador Aurivones Alves pediu aparte para esclarecer sobre as datas do evento, solicitando para que fosse feita uma retificação, requerendo a supressão dos artigos 2º e 3º do referido projeto, sugerindo para que fosse inserida a semana do educador físico. Imediatamente, o Presidente interrompeu para esclarecer que o referido projeto trata da inclusão da atividade física na Semana Cultural que já existe, mas que poderia, sem nenhum problema, fazer a supressão requerida pelo vereador Aurivones. Ato contínuo, o Presidente pediu a quebra de interstício, dispensa do Relatório e Parecer das Comissões, sendo aprovados por unanimidade. No mesmo instante, o Presidente colocou o citado projeto em votação, sendo também aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao Procurador da Casa que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 01/2025, que cria o Serviço Público de Loteria Municipal de Marcelino Vieira e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Feita a leitura, o Presidente colocou o projeto em discussão, e o vereador Aurivones Alves fez algumas ponderações sobre, argumentando que esses jogos/bets tem sido um problema para alguns municípios que já os criaram, pois envolvem possíveis crimes e investigações de desvio e lavagem de dinheiro, que tem sido constantemente objeto de CPIs em discussão no Congresso Nacional, que o projeto não requer urgência mas sim discussão entre os vereadores, para que se tenha certeza de estar fazendo a coisa certa, ressaltando que existem muitas pessoas de baixa renda que comprometem seus ganhos nos referidos jogos e

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontes, s/n, Centro – CEP 59970-000  
E-mail: camaramarcelinovieirarn@gmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2139



que isso só iria beneficiar grupos de agentes particulares e empresários, lembrou ainda que já existe uma iniciativa do governo federal proibindo pessoas que recebem benefícios assistenciais em geral de participarem dessas BETs, e disse ainda que já existem cruzamentos de dados, tendo em vista que esses jogos tem endividado pessoas e acarretado perca de investimentos; ressaltou também que é necessário estudar o projeto e vê como será a prestação e a destinação dos valores, bem como para onde serão revertidos, além disso, ressaltou que ser necessário um sistema e a devida autorização para que tudo seja legalmente possível. Nesta sequência, o vereador Tamarck deu seu posicionamento sobre o projeto, corroborando com a fala do vereador Aurivones, afirmando que gostaria que o projeto fosse revisto em razão da sua alta complexidade, podendo ou não trazer benefícios, ressaltando a questão da arrecadação dos recursos e sobre como serão revestidos para o município, justificando que no texto do referido projeto não está bem esclarecido a questão da porcentagem de destinação dos valores, citando setores que poderiam ser beneficiados como a saúde e a educação por exemplo, terminou sua fala. Nesta continuidade, o vereador Ednaldo Vieira pediu a palavra para esclarecer que o artigo 8º do referido projeto está praticamente criando a lei e, sendo aprovada seria criado um estatuto onde se destinaria os valores arrecadados para investimentos nos setores apontados, argumentou ainda que quase todos os municípios que participam da FEMURN estão legislando nesse sentido, salientou que compreende a preocupação dos seus colegas vereadores pois realmente o feito irá movimentar muito dinheiro e quando se fala em movimentação de recursos é preciso ter-se bastante cautela, contudo, justificou que a lei é apenas o veículo para que o município possa fazer esse tipo de procedimento, criando-se posteriormente o estatuto que definirá como a lei irá funcionar, terminou sua fala. Logo, o vereador Aurivones Alves pediu a palavra, levantando um contra-argumento, nas suas palavras "o que tem força de lei é a lei", afirmado que o dispositivo de fato está regulamentando as BETs neste município, esclareceu ainda que, o que poderá ser feito após a aprovação do referido projeto são questões como a parceria público-privada e o processo licitatório por exemplo, sugerindo que haja o aprimoramento do projeto e que este passe pelas comissões para que sejam discutidos pontos como a destinação dos percentuais que irão beneficiar esta cidade, reiterando que não há necessidade de pressa, mas sim de discussão. Sem demora, o vereador Ednaldo Vieira destacou que a arrecadação das loterias é do Governo Federal, que existe no Supremo Tribunal Federal uma ação do próprio governo federal proibindo a arrecadação pelos municípios, justificando que os entes estão se adiantando para que possam ter sua parte nesses recursos, afim de que tais valores sejam investidos nos próprios municípios. Imediatamente, o vereador Aurivones Alves rebateu, afirmando que já saiu a decisão do STF nesse sentido, que os municípios podem sim criar tal lei, contudo, não pode ser criada de qualquer maneira, que a lei apenas teria jurisdição dentro do próprio município. Nesta sequência, o vereador Adailson Alves deu seu posicionamento sobre o projeto, levantando a discussão em relação a lavagem de dinheiro que é feita através dos referidos jogos BETs, que alguns municípios vem fazendo a legalização desses jogos apesar do interesse quanto a arrecadação ser da União, contudo, ressaltou que vê o projeto com boas intenções, fez ainda a leitura dos artigos 3º e 4º do projeto justificando sua fala, afirmado que o projeto consegue suprir a questão levantada sobre o problema da lavagem de dinheiro e terminou sua fala. Dando continuidade, o Presidente facultou a palavra ao vereador Adalberto que ressaltou a prática de apostas nesses jogos em geral, afirmado que existe em todo lugar, que o projeto de lei deve mesmo ser aprovado afim de fazer a regulamentação e terminou sua fala. Por fim, o Presidente entendeu ser mais prudente enviar o projeto para as comissões pertinentes, afim de fazermos uma análise mais precisa e consciente. Seguindo com a sessão, o Presidente facultou a palavra ao vereador Aurivones para que apresentasse a Indicação de sua autoria, a de nº 01/2025, a qual indica ao Prefeito Municipal a providência de colocação de placas de sinalização, faixas de pedestres e quebra-molas; feita a leitura, o vereador fez a justificativa de sua proposição sob o argumento de que existe um grande tráfego de pessoas, notadamente crianças que estudam naquela localidade onde funciona uma escola, agradeceu e terminou sua fala. O Presidente então lembrou que naquela rua existe sim um

Palácio Manoel Vicente de Oliveira - CNPJ: 08.392.995/0001-45 - Travessa Néo Pontes s/n, Centro - CEP 59970-000  
E-mail: camaramarcelinovieirarn@gmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2139



quebra-molas, apesar de não ser tão alto, e, colocou o requerimento para discussão. Em seguida, o vereador Ednaldo Vieira argumentou que a indicação é pertinente tendo em vista o fluxo de pessoas, notadamente de crianças que entram e saem da escola todos os dias da semana, sugeriu ainda um modelo de faixa de pedestres para solução do problema, mostrou-se favorável a indicação e terminou sua fala. Segundo, o vereador Adailson Alves fez sua colocação sobre a indicação afirmando ser pertinente, parabenizou ainda o Prefeito e a Secretária responsável pelo trabalho de recapeamento das vias que foram feitas, bem como pelo trabalho de sinalização nas vias de tráfego de pedestres, contudo, deixou uma crítica em relação a posição de alguns quebra-molas na cidade, afirmando que deveria ser respeitada uma distância mínima entre um e outro, de acordo com a legislação de trânsito vigente, se posicionou favorável a indicação e terminou sua fala. O Presidente então fez um esclarecimento sobre as leis de trânsito, afirmando que onde existem faixas de pedestres não há necessidade de quebra-molas, ressaltando que o sinal mais respeitado ou que pelo menos deveria ser é a faixa de pedestres, havendo previsão de penalidades maiores para quem incorrer no seu descumprimento. Neste seguimento, o vereador Tamarck deu também seu posicionamento sobre, entendendo a necessidade da medida tendo em vista que apesar de existirem as faixas de pedestres muitas pessoas não respeitam, que de fato a cidade precisa das devidas sinalizações para que haja segurança no tráfego e terminou sua fala. Terminada a discussão, o Presidente colocou a indicação para votação, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, o Presidente facultou a palavra ao vereador Miguel para apresentar as indicações de sua autoria, a de nº 01, que indica ao Prefeito Municipal a providência de construção de uma passagem molhada no Sítio Rio do Mestre na zona rural deste município; e a de nº 02, que também indica ao Prefeito Municipal a providência de construção de uma passagem molhada no Rio Letreiro, caminho para o Sítio Boa Vista. O vereador Miguel fez ainda uma terceira indicação verbal, solicitando ao Prefeito municipal, via secretaria de obras e urbanismo, a providência de implementação de um quebra-molas na Rua João Jácome. Em seguida, o Presidente colocou as indicações para discussão, falaram os vereadores Ednaldo, Tamarck, Adalberto e Aurivones, todos falaram positivamente sobre as proposições dizendo que tais medidas iriam ajudar a população. Finda a discussão, o Presidente colocou as três indicações apresentadas pelo vereador Miguel em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Avançando, o Presidente facultou a palavra ao vereador Adailson Alves que fez duas indicações verbais, a primeira, solicitando para que o Presidente oficie o município através da Secretaria de Obras, para que possa fazer uma pequena reforma no esgoto que passa na Rua Antônio Damião, a partir da esquina do Posto Dona Elita, justificando que o esgoto se estende descendo à céu aberto e que necessita da manutenção. E a segunda indicação, solicitando a construção de uma passagem molhada no Sítio Picos, no percurso das mediações do riacho do terreno de Assis de Bruno, próximo à pedra do urubu. Ato contínuo, o Presidente colocou as indicações do vereador Adailson para discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade. Nesta continuidade, o vereador Ednaldo Vieira solicitou a palavra para fazer duas indicações verbais, a primeira, solicitando para que a Secretaria de Obras faça uma parceria público privada afim de fazer a continuação do manilhamento na Rua Vice Prefeito Vicente Medeiros, tendo em vista que a rua estaria intransitável e o lodo sendo visível, justificando que essa é uma questão de saúde pública e a medida é necessária. A segunda indicação, solicitando a providência de iluminação pública na rua Zacarias Alves até o asfalto, justificando que a medida ser de extrema importância pois aquela rua se localiza uma das entradas da cidade, que a providência poderia inibir possíveis assaltos e sugeriu ainda que fossem instaladas câmeras de monitoramento e segurança, terminou sua fala. Imediatamente, o vereador Tamarck reiterou a medida afirmando que a sua indicação seria a mesma de uma das indicações apresentadas pelo vereador Ednaldo, a qual solicita iluminação da rua Zacarias Alves, que a providência seria realmente necessária além de concordar com a sugestão de instalação das câmeras de monitoramento e segurança, demonstrou seu apoio para aprovação e terminou sua fala. Logo, o vereador Adalberto se posicionou também favorável as indicações apresentadas pelo vereador Ednaldo, reafirmando a necessidade das medidas e terminou sua fala.

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontes, 11, Centro – CEP 59970-000  
E-mail: camaramarcelinovieirarn@gmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2139



Nesta sequência, o vereador Aurivones fez também indicação verbal, solicitando para que fosse retirado o quebra-molas da Rua Amélia Lopes, justificando que quando chove as águas não escorrem devido ao bloqueio desse quebra-molas, o que acaba alagando as casas daquela localidade, ou ao invés disso, que seja feita uma contenção para que se evite o escoamento das águas, terminou sua fala. Com isso, o Presidente colocou de forma conjunta para votação as indicações verbais feitas pelos vereadores Ednaldo e Aurivones, sendo aprovadas por unanimidade. Por último, o vereador Aurivones Alves solicitou a palavra para fazer um pronunciamento, fazendo uma denúncia e demonstrando sua indignação em relação ao carro que está a serviço da saúde nos Sítios Panati, Juazeiro, Junco e região da zona rural deste município. Disse ele que doação do veículo para município foi especialmente para uso da secretaria de saúde e apoio a zona rural, sem direcionamento político; assim os agentes de saúde ficaram também autorizados, havendo a necessidade, de contatarem o motorista para prestar assistência as pessoas que necessitarem. Contudo, afirmou que chegou até ele informações que o motorista do veículo em questão se absteve de trazer pessoas que precisava do serviço, dizendo não ter mais vaga, mas que no carro teria espaço, uma vez que só era ocupado por duas pessoas. Disse ainda que a negativa a assistência ao cidadão foi comunicada no mesmo instante ao Prefeito e Secretaria de Saúde e que logo em seguida apareceu vagas no transporte. O vereador ressaltou ainda seus protestos e afirmando que o referido veículo não é propriedade dos vereadores, mas sim para servir ao povo, devendo assim o seu uso ser facilitado; o vereador aproveitou do momento para denunciar tal situação a Secretaria de Saúde e ao Prefeito municipal solicitando para que tomem as providências e que possa coibir esses tipos de comportamentos. Após isso, e como nada mais foi dito, o presidente "Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira" declarou encerrada a presente sessão agradecendo a presença e atenção de todos. E, para constar os fatos, eu, Miguel Francinildo de Aquino, primeiro secretário, lavrei e assinei em duas vias a presente ata que será assinada por mim e pelos que estão presentes.

Marcelino Vieira/RN, 03 de abril de 2025.

*Aurivones Alves do abacamento  
Tomarach Lira, Ednaldo  
José Asafon Alves de Oliveira  
Miguel Umbelino Rodrigues  
Miguel Francinildo de Aquino  
Alberto Antônio da Costa  
José Edmundo Viana  
Inácio Belarmino Pinto*